COMISSÃO DE MEDIAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE ARTIGOS**
**OBRA COLETIVA PREVENÇÃO DE LITÍGIOS - OAB/PR**

A Comissão de Mediação da OAB/PR, representada pela Presidente Daniela Frehner de Freitas, convida Vossas Senhorias ao envio, até o dia **20 de março de 2024**, de contribuições na forma de artigos para compor os capítulos da obra coletiva de prevenção de litígios da OAB/PR, a ser lançada em 2024, no I Congresso Paranaense de Mediação da OAB/PR.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O livro englobará temas relacionados a prevenção de litígios e busca discutir os desafios da advocacia no Século XXI e assim consolidar uma política de prevenção de litígios da OAB/PR, inclusive realçando esse novo mercado de trabalho para os advogados iniciantes e toda a advocacia.

2. RESUMO DA OBRA COLETIVA

A sociedade contemporânea enfrenta tensões e mudanças. O judiciário nem sempre consegue resolver os litígios em um prazo razoável, em que pese seus esforços. A advocacia, por sua vez, é essencial para administração da justiça, bem como, para a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. A presente obra tem por objetivo realçar alternativas para contribuir com uma justiça mais célere e efetiva, a exemplo de meios alternativos para prevenção de litígios. Mas não é só. Busca enfrentar os desafios da advocacia no Século XXI. E mais: O que esperar da advocacia do amanhã em um mundo de negócios baseados na internet? Qual a missão da advocacia nesses tempos difíceis? As indagações e dilemas são múltiplos. Pois bem. Aqui reside os desafios das comissões da OAB/PR, triênio 2022/2024, apresentando alternativas e reflexões para a solução desses problemas da contemporaneidade e, por via de consequência, contribuindo para construção de uma sociedade mais justa e solidária.

3. DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO

3.1 Autoria

Todos os artigos submetidos devem incluir pelo menos 1 (um) autor que esteja regularmente inscrito na OAB/PR, bem como, seja membro em pelo menos 1 (uma) das comissões da OAB/PR participantes do presente projeto (vide item 5).

3.1.1 Os artigos poderão ter de 1 (um) até 3 (três) autores.

3.1.2 Cada autor(a) poderá submeter apenas 1 (um) artigo.

3.1.3 A revisão gramatical, ortográfica, de coesão e coerência textuais é de responsabilidade dos autores dos artigos.

3.2 Os autores, ao submeter o artigo, deverão consentir expressamente em uma autorização de publicação e cessão de direitos autorais.

3.2 Originalidade

Os artigos enviados precisam ser integralmente originais, ao todo e em parte, sendo os autores exclusiva e pessoalmente responsáveis pela originalidade dos artigos submetidos, ficando exoneradas as comissões da OAB/PR de qualquer responsabilidade decorrente de cópia ou plágio.

4. DA SUBMISSÃO

Os artigos submetidos deverão ser enviados para o e-mail <danielaf@live.com>, até às 23h59 (horário de Brasília), do dia **20 de março de 2024.** No corpo do e-mail, deverá ser realizado pedido de inscrição, contendo o nome dos autores, indicação da Comissão participante, e número da respectiva inscrição na OAB/PR.

5. DAS COMISSÕES PARTICIPANTES

Estão participando as Comissões (seguido de seus presidentes):

5.1 Arbitragem – Dra. Cristina Bichels Leitão;
5.2 Advocacia Colaborativa – Dra. Syndia Nara Postal;
5.3 Advocacia Iniciante – Dr. Luiz Felipe de Lima Rodelli;
5.4 Direito Agrário e Agronegócio – Dr. Gabriel Placha;
5.5 Direito Ambiental – Dra. Clarissa Bueno Wandscheer
5.6 Direito de Família – Dra. Luciana Pedroso Xavier;
5.7 Direito do Trabalho - Luis Alberto Goncalves Gomes Coelho
5.8 Direito Empresarial – Dr. Giovani Ribeiro Rodrigues Alves;
5.9 Direito Imobiliário e da Construção – Dra. Cristiane De Oliveira Azim Nogueira
5.10 Direito Processual Civil – Dra. Rogéria Dotti;
5.11 Direito Tributário – Dr. Fabio Artigas Grillo;
5.12 Estudos sobre Recuperação Judicial e Falência – Dr. Carlos Eduardo Quadros Domingos;
5.13 Gestão e Empreendedorismo – Dra. Rafaela Vialle Strobel Dantas;
5.14 Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável – Dr. Heroldes Bahr Neto.
5.15 Mediação – Dra. Daniela Frehner de Freitas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Cada comissão irá indicar membros que a compõe, para fazer a seleção dos artigos que irão compor o livro, de acordo com a respectiva competência temática e de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Indicação clara dos objetivos, metodologia e resultados do artigo;
6.1.2 Coesão e coerência textual, de linguagem e da argumentação proposta no artigo;
6.1.3 Precisão da revisão gramatical e ortográfica;
6.1.4 Originalidade, referenciação e contribuição teórico-científica para o aprofundamento das discussões jurídicas sobre as temáticas correlates a prevenção de litígios;
6.1.5 Observância as regras da ABNT;

7. DOS RESULTADOS

Após o processo de avaliação, os artigos serão designados como “Aceito”, “Aceito com ressalvas” ou “Não aceito”;

7.1 Em caso de o artigo ser aceito com ressalvas, serão os autores contatados por meio do e-mail utilizado para o envio da obra, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, realize a revisão e/ou aceite as alterações indicadas;

7.1.1 Após o reenvio do artigo revisado pelos autores, aos organizadores está reservado o direito de designá-lo como “Aceito” ou “Não aceito”;

7.2 O resultado preliminar será enviado por e-mail, o mesmo utilizado para a submissão da obra, até o dia 27 de março de 2024.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membro de cada comissão participante, que farão a avaliação e seleção dos 5 (cinco) melhores artigos enviados pelos membros participantes das suas respectivas comissões.

A seleção final, dentre os 5 (cinco) melhores artigos pré-selecionados por cada comissão participante, será realizada pelos Coordenadores do projeto: Carlos Alberto Farracha de Castro e Daniela Frehner de Freitas.

9. PUBLICAÇÃO DO LIVRO

A obra será publicada no formato de e-book e eventualmente o impresso, recebendo ISBN.

O e-book será disponibilizado para download gratuito do site da OAB/PR.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Coordenadores do projeto reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital de chamamento.

Dúvidas podem ser esclarecimentos por meio do envio de e-mail para <danielaf@live.com>.

**Anexo I - Cronograma**

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---|
| Submissão dos artigos | Até 20 de março de 2024 |
| Resultado preliminar pela Comissão Organizadora | Até 27 de março de 2024 |
| Resultado final pela Coordenação | Até 03 de abril de 2024 |
| Publicação – I Congresso Paranaense de Mediação | 06 ou 07 de maio de 2024 |

Anexo II – Normas para a publicação

OAB PARANÁ | COMISSÃO DE MEDIAÇÃO

# TÍTULO

NOME COMPLETO DO AUTOR[1]
NOME COMPLETO DO AUTOR[2]

**RESUMO:** (250 a 300 palavras, espaçamento simples e alinhamento justificado).
**PALAVRAS-CHAVE:** (De três até cinco palavras).

**1 INTRODUÇÃO**

**2 (CAPÍTULO 1)**

**3 (CAPÍTULO 2)**

**4 (CAPÍTULO 3 E DEMAIS)**

**5 REFERÊNCIAS**

Demais características aplicáveis

Corpo de texto:
Fonte Times New Roman;
Tamanho 12;
Espaçamento 1,5 entre linhas;
Títulos em letras maiúsculas e negrito.

Citações diretas:
Tamanho 10, recuo 4cm da margem esquerda.

Referências:
Em nota de rodapé de acordo com as normas da ABNT;
Conforme as normas da ABNT NBR 6023/2002;
Obrigatoriamente em ordem alfabética.

Paginação:
Não paginar;
O artigo deve conter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, considerando itens pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

DANIELA FREHNER DE FREITAS
Presidente da Comissão de Mediação

[1] Nome da instituição que faz parte (não obrigatório).
[2] Nome da instituição que faz parte (não obrigatório).